

Processo nº :3156/2005 - TCE
Natureza :Prestação de contas anual de governo
Origem :Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Exercício financeiro :2004
Responsável :Sr. Antonio Elizabeth Gonçalo de Sousa-Prefeito Municipal
Ministério Público :Procurador de Justiça José Argôlo Ferrão Coêlho
Relator :Auditor Melquizedeque Nava Neto

Prestação de contas anual de governo, de responsabilidade do Sr. Antonio Elizabeth Gonçalo de Sousa, Prefeito Municipal de Pastos Bons no exercício financeiro de 2004. Emissão de parecer prévio pela desaprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 142/2007

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, o art. 172, inciso I, da Constituição do Estado do Maranhão, e art. 10º, inciso I, c/c o art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005, apreciou os autos do Processo nº 3156/2005–TCE, referente à prestação de contas anual de governo da Prefeitura Municipal de Pastos Bons, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Antonio Elizabeth Gonçalo de Sousa, Prefeito Municipal, e decidiu, em sessão plenária ordinária, à unanimidade de votos dos seus membros, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, acolhida a manifestação do Ministério Público, emitir parecer prévio pela **desaprovação** das contas, em razão de o Balanço Geral não representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31.12.2004, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade aplicados à Administração Pública.

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Freire, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão e José de Ribamar Caldas Furtado, os Auditores Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto (Relator) e a Procuradora de Justiça Flávia Tereza de Viveiros Vieira, representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 02 de maio de 2007.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Presidente

Auditor Melquizedeque Nava Neto

Relator

Fui presente:

Flávia Tereza de Viveiros Vieira

Procuradora de Justiça